



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAMPESTRE DA SERRA**



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Matéria: PROJETO DE LEI
EXECUTIVO Nº 1315/2025
de 10/09/2025

Objeto: Altera o número de
Cargos de Assessor direto de
secretários, previstos na lei
n.º 734 de 24 de fevereiro de
2012, e dá outras
providências.

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.315/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal, promove o acréscimo de 01 (um) cargo em comissão de **Assessor Direto de Secretários** na estrutura administrativa municipal, passando de 08 (oito) para 09 (nove) cargos dessa natureza.

Para viabilizar o custeio, o art. 2º do projeto autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional por **transposição de dotações orçamentárias**, realocando recursos já previstos no orçamento vigente. Além disso, o art. 3º determina a inclusão da despesa no **Plano Plurianual (PPA)** e na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** do exercício em vigor.

Compete a esta Comissão analisar os impactos orçamentário-financeiros e verificar a conformidade da proposta com as normas de finanças públicas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Regimento Interno (art. 35)** – Compete à Comissão de Orçamento e Finanças analisar o aspecto financeiro das proposições.
- **Lei Orgânica Municipal (art. 31, II, “a” a “c”)** – Estabelece competência da Câmara para deliberar sobre PPA, LDO e LOA.
- **Lei nº 4.320/64 (arts. 12, 40 e 41)** – Dispõe sobre previsão de recursos e abertura de créditos adicionais.
- **Lei Complementar nº 101/2000 – LRF (arts. 15, 16 e 17)** – Determina que a criação de cargos e aumento de despesa sejam acompanhados de estimativa de impacto orçamentário-financeiro e compatibilidade com o PPA, LDO e LOA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPESTRE DA SERRA



III – ANÁLISE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

A criação de uma nova vaga de **Assessor Direto de Secretários** implica aumento de despesa com pessoal. O próprio texto do projeto já prevê as adequações necessárias:

- **Abertura de crédito por transposição** de dotações orçamentárias, mecanismo legal que permite realocar recursos dentro do orçamento aprovado, conforme Lei nº 4.320/64.
- **Inclusão no PPA e LDO**, assegurando compatibilidade com os instrumentos de planejamento orçamentário.

Nos termos do art. 16 da LRF, a criação de despesa permanente deve ser acompanhada da estimativa de impacto financeiro e declaração do ordenador de despesas quanto à compatibilidade com a LDO e disponibilidade de recursos. Dessa forma, a medida não cria impacto negativo significativo, uma vez que será absorvida por dotações já existentes, preservando o equilíbrio fiscal.

IV – CONCLUSÃO

Após análise, esta Comissão de Orçamento e Finanças conclui que o **Projeto de Lei nº 1.315/2025** encontra-se em conformidade com as normas de responsabilidade fiscal e de planejamento orçamentário, não apresentando impedimentos financeiros à sua aprovação.

Assim, **opina favoravelmente** à tramitação, discussão e votação da matéria, recomendando sua aprovação pelo Plenário da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Campestre da Serra - RS, 10 de setembro de 2025.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
CAMPESTRE DA SERRA**

RUA NOSSA SENHORA AUXILIADORA, 50 - 95255-000
09.316.885/0001-07

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (98EAEA9) no site:
<https://citta.click/3e4Dlmg>

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**

Protocolo 000408 de 11/09/2025 09:42:43

Documento

-

Processo

-

Autenticação



98EAEA9

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MAICON FABRO POLONI

CPF: 001***.***81

Assinado em: 11/09/2025 08:56:09

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: GILMAR RECH

CPF: 977***.***49

Assinado em: 11/09/2025 08:54:46

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: MARCIA BREZOLIN DOS SANTOS

CPF: 949***.***49

Assinado em: 11/09/2025 08:55:40

Local: IP: 206.0.9.71 Geolocalização: -28.969983, -51.066508

Hash do documento (SHA-256): a0205531b184a535e47e38ce4302313e096c16d10955d0513901299a459a3fef

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.